EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP
JORGE PAULO DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Data: 18/09/26
Horário: 9:07
Protocolo Nº. 041
Assinatura: Edinair Ferreira de Araújo – Coordenadora de Serviços Gerais

INDICAÇÃO Nº 0074/2026

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Saúde as providências necessárias para a elaboração e implementação de Protocolos Oficiais de Atendimento, contemplando os seguintes eixos:

- **Atendimento ao Paciente:** Padronização da recepção, triagem por classificação de risco, tempo limite de espera nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e ESFs, e humanização do acolhimento.
- **Entrega e Gestão de Medicamentos:** Regras claras para o fluxo de dispensação de remédios, controle de estoque nas farmácias básicas, aviso prévio para falta de itens e critérios de prioridade na entrega.
- **Transporte da Saúde:** Regulamentação para o agendamento, critérios de elegibilidade de pacientes e acompanhantes, rotas e horários para viagens intermunicipais ou consultas de alta complexidade.

JUSTIFICATIVA :

A presente indicação tem por objetivo contribuir para o aprimoramento, a organização e a humanização dos serviços públicos de saúde oferecidos à população do Município, mediante a elaboração e implementação de **Protocolos Oficiais de Atendimento** que estabeleçam procedimentos claros, uniformes e acessíveis aos usuários e aos profissionais da rede municipal. A padronização dos procedimentos de atendimento é importante para garantir maior **eficiência, transparência, segurança e qualidade na prestação dos serviços de saúde**, evitando situações de dúvidas, desencontro de informações e tratamentos diferenciados diante de situações semelhantes.

No que se refere ao **atendimento aos pacientes**, a existência de protocolos poderá estabelecer orientações quanto à recepção, acolhimento, triagem e classificação de risco, bem como critérios para organização da demanda e dos tempos de espera, sempre observadas as condições clínicas e as prioridades legalmente estabelecidas. Dessa forma, busca-se proporcionar um atendimento mais humanizado, organizado e respeitoso aos usuários do SUS.

Quanto à **entrega e gestão de medicamentos**, protocolos definidos poderão contribuir para organizar o fluxo de dispensação, aprimorar o controle dos estoques das farmácias básicas e estabelecer mecanismos de comunicação à população quando houver indisponibilidade temporária de determinados medicamentos, possibilitando maior transparência e melhor planejamento por parte da Administração e dos usuários.

Da mesma forma, a regulamentação do **Transporte da Saúde** poderá proporcionar maior organização no agendamento de viagens, consultas e exames realizados fora do Município, estabelecendo critérios objetivos para pacientes e acompanhantes, bem como para definição de horários e rotas. Tal medida poderá contribuir

para reduzir dúvidas, organizar a demanda e garantir maior previsibilidade aos cidadãos que necessitam desse serviço.

Assim, a presente indicação busca colaborar para a construção de uma **rede de saúde mais organizada, humanizada, transparente e eficiente**, fortalecendo a qualidade do atendimento prestado à população e promovendo maior segurança tanto para os usuários quanto para os profissionais que atuam no sistema municipal de saúde.

Diante da relevância da matéria e considerando os benefícios que a medida poderá proporcionar à população, espera-se o acolhimento da presente indicação e a adoção das providências necessárias pelo Poder Executivo Municipal.

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 17 de setembro de 2026.

EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Data: 30/09/2026
Horário: 15:16 h
Protocolo Nº: 02098/26
Assinatura: